

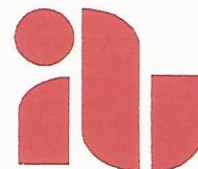


INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DOS CONCURSOS PARA OS CONJUNTOS DE LOCAÇÃO SOCIAL ASSEMBLÉIA E CÔNEGO VICENTE M. MARINO

A comissão Julgadora dos concursos para os conjuntos de locação social Assembléia e Cônego Vicente M. Marino, promovidos pela Prefeitura do Município de São Paulo e organizados pelo IAB-SP, composta pelos arquitetos Antônio Carlos Sant'Anna Jr., Eduardo de Almeida, Helena Menna Barreto, Joan Villá e João Filgueiras Lima, reuniu-se na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo, nos dias um, dois e três de março de 2004 com análise individual nos dois primeiros e no dia três a Comissão Julgadora trabalhou completa e em conjunto. Três trabalhos não foram submetidos a julgamento por terem sido entregues após o prazo. Em razão das dificuldades para conciliar os compromissos e disponibilidades de todos os membros da Comissão e desejando não adiar por mais tempo o resultado do concurso, optou-se pela análise individual dos projetos nos dois primeiros dias e a reunião de todos os membros da Comissão no dia três, quando trabalharam em por 14 horas seguidas até chegarem à decisão de consenso que satisfizes a todos. Necessário destacar que a própria Comissão havia aventado a hipótese de voltar a se reunir em outra data, no caso de não haver consenso quanto ao resultado do julgamento, ou se houvesse insatisfação por parte de algum de seus membros quanto ao deliberado. A presente ata foi elaborada a posteriori com a participação de todos os membros que se comunicaram por e-mail, solução já adotada anteriormente em outros concursos. Pela sua complexidade, foram analisados em primeiro lugar os 55 trabalhos do Conjunto Assembléia submetidos à análise da Comissão, sob a ótica de sua inserção urbana e relação com o entorno imediato, tanto por sua volumetria como pela vivência dos futuros usuários, moradores do conjunto de locação social e ocupantes do edifício da Secretaria de Negócios Jurídicos; da inter-relação entre os dois edifícios e sua implantação; a sua volumetria e qualidade plástica; o processo construtivo proposto; as circulações; a disposição funcional dos ambientes, seu dimensionamento, iluminação e ventilação; as características de vivência e convivência num conjunto habitacional de baixa renda (até 3 salários mínimos); a observância à proporcionalidade entre os três tipos de unidades (30, 40 e 30% respectivamente entre quitinetes e apartamentos de um e dois dormitórios com a variação permitida) e finalmente, foram avaliados os pré-orçamentos quanto à sua coerência e credibilidade. Cumpre destacar que o número de unidades de cada tipo foi verificado em todos os projetos, constatando-se, curiosamente, que havia erros, não só de digitação como mesmo de contagem do número de unidades, obviamente causados pelo atropelo do desenvolvimento de projetos em concursos, que conhecemos bem e não por má fé. Em pouquíssimos casos houve desconformidade de molde a comprometer a viabilidade do projeto, deliberando a Comissão prosseguir em sua análise sem esta preocupação, que seria considerada (assim como o custo) somente no final do julgamento. Os membros da Comissão ressaltaram que é não só oportuna como conveniente, a discussão das peculiaridades e necessidades das habitações para baixa renda, pois os arquitetos claramente não estão familiarizados com elas, como consequência da falta de prática de projetos do tipo e das raríssimas oportunidades em que atualmente existe a preocupação de contratantes destes projetos com a qualidade da arquitetura e também consequência da sua baixa remuneração,

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO - SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

incompatível com uma produção mais elaborada, estudos e avaliação de pós-uso. Apesar de quase todos os projetos apresentarem problemas em algum dos itens acima elencados, o número de propostas de qualidade era muito grande, o que resultou em dificuldade de seleção por parte da Comissão Julgadora. Antes do início dos trabalhos foi retirado o projeto de número 55 que não atendia ao Regulamento em vários itens. A seguir, após muita discussão, a Comissão deliberou por retirar os trabalhos de números 6, 7, 8, 9, 10, 12, 17, 18, 22, 23, 24, 27, 37, 50, 51, 52 e 53, restando ainda 37 trabalhos em análise. Invertendo o critério, os membros da Comissão selecionaram individualmente os trabalhos que cada um julgava que deveriam ser analisados e sendo cotejado o resultado deste levantamento, foram selecionados 19 projetos, sendo retirados os trabalhos de números 13, 21, 25, 30, 48 e 54. A seguir no processo de julgamento foram retirados os trabalhos de número 2, 11, 15 e 16. Na quarta rodada de eliminação foram retirados os trabalhos de números 3, 4, 14, 19, 20, 29, 31, 32, 33 e 44, restando ainda 17 trabalhos em estudo. Na quinta rodada de seleção foram retirados os trabalhos de número 26, 34, 36, 39, 43, 45, 47 e 49, restando 9 trabalhos em análise. Destes trabalhos, a Comissão Julgadora, considerando que todos tinham qualidades equivalentes que não permitiam a sua eliminação ou gradação entre menção e simples destaque, deliberou atribuir Menção Honrosa aos trabalhos de números **1, 5, 35, 38, 41 e 46**, com destaque para os dois primeiros, 1 e 5, que chegaram a ser considerados para premiação. Os três projetos premiados, como aliás todos os outros, mostravam a necessidade de pequenos ajustes que podem ser feitos no seu desenvolvimento, não invalidando a proposta. Ao trabalho de número **42**, projeto de qualidade que atendia corretamente a todos os critérios adotados para julgamento e que tinha fortes características de arquitetura paulista, solução engenhosa, porém com excesso de áreas de circulação, a Comissão deliberou atribuir o terceiro prêmio. Ao projeto de número **28**, projeto que mostrava grande criatividade e qualidade plástica, com interessante circulação por escadas externas, soluções engenhosas e manejo inventivo do espaço ocupado, foi atribuído o segundo prêmio. Finalmente, o primeiro prêmio foi atribuído não apenas por consenso, mas por unanimidade ao trabalho de número **40**, que com grande competência, clareza e qualidade, atendia aos critérios que a Comissão Julgadora pautava para escolha do melhor projeto.

Quanto ao Conjunto Cônego Vicente M. Marino, a Comissão Julgadora recebeu trinta e três projetos para análise, numerados em seqüência aos trabalhos do conjunto Assembléia. Sendo terreno amplo e praticamente em nível e edifícios de circulação vertical sem elevadores, tipologia de conjuntos habitacionais em que os arquitetos demonstram maior familiaridade, não apresentaram a mesma complexidade de análise do Conjunto Assembléia, merecendo especial atenção a relação entre o conjunto habitacional e o centro de Capacitação, além dos mesmos critérios adotados para o conjunto Assembléia que coubessem na análise. A Comissão recebeu 33 projetos para avaliação. No início do processo de julgamento foram retirados os trabalhos de número 61, 73, 82, 83 e 85, que não atendiam as características do conjunto estabelecidas no regulamento do concurso. Após análise individual pelos membros da Comissão Julgadora, foram retirados os projetos de número 58, 59, 62, 63, 66, 75, 77, 80, 81, 87 e 88, ficando 17 projetos em julgamento. Discutidos um a um, foram retirados os projetos de número 57, 60, 65, 76 e 84. Dos 12

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO - SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

projetos em análise, foram ainda retirados os de número 56, 70 e 72, restando 9 projetos que a Comissão deliberou por atribuir além dos três prêmios, seis Menções Honrosas aos projetos de número 64, 67, 68, 69, 71 e 74. O terceiro prêmio foi atribuído ao projeto de número 78, que apresenta amplo espaço interno como área de convivência localizando os blocos de apartamentos nas laterais do terreno. Dá acesso independente ao Centro de Capacitação e tem a inserção do conjunto no bairro muito bem estudada. O segundo prêmio foi atribuído ao projeto de número 79. Desenvolve-se em três blocos duplos com a circulação no centro, perpendiculares à via férrea e tira partido do desnível entre o terreno e as ruas. Os apartamentos quitinetes e dois dormitórios se "encaixam" solucionando a mescla de três tipos de apartamentos no mesmo edifício. O imbricamento de volumes e funções é engenhoso, porém atribuiu excessivo espaço para estacionamento e circulação de veículos em detrimento dos espaços de uso comum. O primeiro prêmio foi atribuído ao projeto de número 86, por unanimidade, com implantação centralizada no lote, liberando espaços generosos, concepção compacta das habitações, independência e implantação do Centro de Capacitação que privilegia seu funcionamento.

São Paulo, 3 de março de 2004

Antônio Carlos Sant'Anna Jr.

Eduardo de Almeida

Helena Menna Barreto

Joan Villá

João Figueiras Lima

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO - SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br